



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000085/2021
Processo: 9000-00 2021

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Lei nº 85/2021, de autoria do Nobre Vereador Antônio Santos de Aguiar, que "Dispõe sobre a realização de adoções das necessárias providências para priorização de vacinas contra a COVID-19 para os genitores, tutores, cuidadores, técnicos de enfermagem e enfermeiros, que auxiliam nos cuidados de pessoas."

Pois bem, recebida a proposição, o nobre Vereador Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação solicitou a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 94/2021, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Assim, seguindo o entendimento da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, não vislumbro qualquer irregularidade na matéria em questão, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 07 de junho de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL